



PORTARIA Nº 49/2025-L De 28/02/2025

Fixa os valores dos vencimentos dos Servidores e do subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, constantes do Anexo I, da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, consolidada, que foram reajustados nos termos da Lei nº 5.972, de 25/02/2025 e da Lei nº 5.973, de 25/02/2025, passam a ser os seguintes:

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS – 01/02/2025										
REF.	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Copeiro Legislativo (extinto na vacância) Porteiro Contínuo (extinto na vacância)	2.605,27	2.735,54	2.865,79	2.996,05	3.126,30	3.256,56	3.386,86	3.517,13	3.647,65
2	Agente de Operações Assistente de Comunicação Assistente de Informática Assistente de Recursos Humanos Motorista Legislativo	3.778,03	3.966,94	4.155,81	4.344,71	4.533,60	4.722,50	4.911,45	5.100,35	5.289,63
3	Assistente de Licitações, Compras e Contratos	4.550,18	4.777,69	5.005,20	5.232,69	5.460,22	5.687,75	5.915,24	6.142,75	6.370,26
4	Contador	6.178,71	6.487,67	6.796,63	7.105,52	7.414,48	7.723,43	8.032,34	8.341,29	8.650,25
5	Procurador Jurídico	12.815,64	13.179,52	13.543,37	13.907,16	14.271,03	14.634,89	14.998,73	15.362,58	15.726,44
6	Gerente de Tecnologia e Manutenção Gerente de Recursos Humanos Chefe de Gabinete da Presidência	7.105,52	-	-	-	-	-	-	-	-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6	Assessor de Comissões Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência Gerente de Compras	7.105,52	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Gerente de Comunicação Institucional Gerente Financeiro	9.057,10	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Diretor Geral	11.163,17	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Assessor Parlamentar de Gabinete	3.9232,00	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Assessor Jurídico	12.815,57	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Assistente de Comissões Oficial Legislativo	5.005,19	5.255,47	5.505,69	5.755,94	6.006,18	6.256,45	6.506,77	6.757,03	7.007,78
12	Assistente Parlamentar	6.796,59	7.136,44	7.476,20	7.816,04	8.155,84	8.495,68	8.835,59	9.175,43	9.515,93
FUNÇÃO GRATIFICADA										
Coordenador Administrativo		50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.889,01								
Coordenador Legislativo		50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.889,01								
Controlador Interno		50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.889,01								
Subcoordenador Legislativo		50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.889,01								
VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, EM 01/01/2025:										
R\$11.183,57 (onze mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais.										

Art. 2º O subsídio do Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, fixado nos termos da Lei nº 5.893, de 12/09/2024, passa a ter o valor de R\$11.183,57 (onze mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) mensal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos